INDICAÇÃO Nº. 395/2017

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado através da Secretária Municipal de Fazenda o acréscimo no código tributário do Municipio, art. 67, que trata das insenções do IPTU, o inciso VI, dando insenção da taxa de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), de 50% ou integral para pessoas que moram em áreas comprovadas pela Defesa Civil como sendo de risco no Municipio.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, **pois há moradores no Municipio que residem em locais onde apresentam risco por invasão do mar, e esses imóveis precisam ser avaliados pela Defesa Civil para atestar a veracidade do mesmo e assim garantir o beneficio aos nossos minicípes. Podemos tamar com exemplo o que tem ocorrido com a Praia da Tartaruga e Abricó que já assolam aqueles que ali residem. Maiores informações em Plenário.**

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2017.

Leandro Ribeiro de Almeida
Vereador-autor